PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2020

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Reinaldo Corse, dando outras providências.

Autoria: Vereador Edivaldo Meira “Batoré”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Reinaldo Corse”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edivaldo Meira “Batoré”.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de julho de 2.020.

**Edivaldo Meira**

**“Batoré”**

-vereador-

**Biografia**

Filho de Alice Leite Corse e Antonio Corse, Reinaldo Corse nasceu em São João do Ivaí, no estado do Paraná, dia 23 de setembro de 1951.

Em abril de 1979 Corse veio para Santa Barbara d’ Oeste, com sua esposa Ivone Fonseca Kasisk Corse e sua filha Sônia Aparecida Kasisk Corse da Cruz.

No ano de 1988 Reinaldo Corse se elegeu a vereador na Cidade de Santa Barbara d’ Oeste, sendo reeleito em 1992.

Em 1990 Corse abriu sua loja de noivas, onde sua família trabalha até os dias de hoje.

Por sempre ser religioso praticante na igreja Assembleia de DEUS do ministério Belém, tornou-se pastor em 1993, cargo a qual ele se dedicou muito, até o ano de 2017.